

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar às comunidades de Santo Antônio da Pedreira/AP e Abacate da Pedreira/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000900-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para se deslocar às comunidades de Santo Antônio da Pedreira/AP e Abacate da Pedreira/AP, no dia 07 de fevereiro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
*Defensor Público-Geral do Estado do Amapá*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 090, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-DPE/AP com a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.629.610/0001-63 do Processo n.º 24.0.000004965-0 DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º **004/2022-DPE/AP** vinculado ao processo n.º 24.0.000004965-0 – DPE-AP, com a empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.629.610/0001-63**, cujo objeto prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá e SEDE, com vigência de 1º de fevereiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro

III – Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
*Defensor Público-Geral do Estado do Amapá*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar  
aos municípios de Cuitas/AP e  
Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000921-3;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar aos municípios de Cutias/AP e Ferreira Gomes/AP, no dia 03 de fevereiro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
*Defensor Público-Geral do Estado do Amapá*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Exoneração de cargo em  
comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **NOEMI MAIA PANTOJA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
*Defensor Público-Geral do Estado do Amapá*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **IANCA CAROLINE RODRIGUES BARROS** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
*Defensor Público-Geral do Estado do Amapá*

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 74, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o período da visita de inspeção administrativa a ser realizada no Núcleo Regional de Calçoene no corrente ano.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, nos termos do Art. 134 da CRFB de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 53, I, do Regimento Interno da Corregedoria que dispõe que a fiscalização da atividade funcional será realizada através de visita de inspeção administrativa, correição ordinária e/ou correição extraordinária;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 888/2024/CGDPE;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº. 25.0.000000902-7.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a data da visita de inspeção administrativa a ser realizada na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá para o dia 02 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Alterar a data da visita de inspeção administrativa a ser realizada na 2ª Defensoria Cível de Macapá para o dia 14 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA. N.º 001/2024 – DPE/AP**  
**PNCP N.º 90001/2024**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria - DPG nº 886, de 16 de outubro de 2024, torna pública aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024 – DPE/AP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área da construção civil para execução da obra de construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no Município de Amapá/AP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o projeto arquitetônico, de engenharia, elétrico, hidráulico, projeto básico, executivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, etc..., que possam fazer parte integrante desta contratação, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que decide **SUSPENDER** o certame agendado para o dia **28 de fevereiro de 2025** a fim de revisão e ajustes do Edital e seus anexos, por ter sido considerado parcialmente procedente os questionamentos do pedido de esclarecimento protocolizado, tempestivamente na Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios – CLCC/DPE/AP.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

O Pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas estão publicadas no site: <http://www.comprasgov.br>.

Macapá/AP 30 de janeiro de 2025.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Agente de Contratação - CLCC - DPE/AP  
Portaria - DPG N.º 886, de 16 de outubro de 2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA. N.º 001/2024 – DPE/AP PNCP N.º 90001/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria N.º 886, de 16 de outubro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada na área da construção civil para execução da obra de: Construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no Município de Amapá/AP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o projeto arquitetônico, de engenharia, elétrico, hidráulico, projeto básico, executivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, etc., que possam fazer parte integrante desta contratação, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme Edital e seus anexos, a licitação será regida nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, da Portaria n.º 32, de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 37, de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 38, de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 40, de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Instrução Normativa n.º 73, de 2022, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 06/02/2025, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 21/03/2025 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 21/03/2025, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

E-mail solicitação de edital e anexos: [cpl@defensoria.ap.def.br](mailto:cpl@defensoria.ap.def.br)

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Agente de Contratação - CLCC – DPE/AP

#### Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:024367983  
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:02436798311